

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026062902/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN — CNPJ: 09.116.096/0001-22

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos de identificação civil compatíveis com o sistema de identificação civil (CIN) utilizado pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCIRN), devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo nº 2026062902/2026;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação, fixado em R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais), não excede o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, para a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi regularmente instruído, com pesquisa de preços, análise e julgamento de propostas, verificação de habilitação da empresa vencedora e indicação de dotação orçamentária, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de equipamentos de identificação civil compatíveis com o sistema CIN utilizado pela PCIRN, em razão de o valor da contratação se enquadrar dentro do limite legal vigente fixado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação direta com a empresa MARIA DAS GRAÇAS P DA NOBREGA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.567.853/0001-94, para fornecimento de equipamentos de identificação civil compatíveis com o sistema de identificação civil (CIN) utilizado pela PCIRN, pelo valor total de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais), conforme proposta vencedora e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026062902/2026.

Art. 3º A escolha da empresa contratada e o preço praticado justificam-se pelo fato de a empresa MARIA DAS GRAÇAS P DA NOBREGA ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, com os menores preços unitários em todos os itens do objeto, adequação técnica às especificações exigidas e compatibilidade com o sistema Certfy ID/CIN, com base na pesquisa de preços realizada e no Relatório de Análise e Julgamento de Propostas integrante do Processo Administrativo nº 2026062902/2026.

Art. 4º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, observadas as condições constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2026062902/2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º DETERMINAR a publicação do presente ato, ou do respectivo extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São José de Mipibu/RN, 07 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 35830805